

ACORDE!

MUDANÇA NA PREVIDÊNCIA VAI PIORAR SUA VIDA



Central dos Trabalhadores
e Trabalhadoras do Brasil



JORNAL OLHO CRÍTICO O OLHAR DA CLASSE TRABALHADORA



Central dos Trabalhadores
e Trabalhadoras do Brasil

www.ctb.org.br    @portalCTB



Central dos Trabalhadores
e Trabalhadoras do Brasil

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil

Endereço: Avenida Liberdade, 113, 4º andar, Liberdade - São Paulo-SP - Brasil - CEP: 01503-000 | Fone: (55) 11 3106-0700 | Site: www.ctb.org.br
| Presidente: Adilson Araújo | Secretário de Previdência, Aposentados e Pensionistas: Pascoal Carneiro | Secretária de Imprensa e Comunicação:
Raimunda Gomes | Diagramação: Carlinio França e Danilo Ribeiro | Jornalista responsável: Joanne Mota | Edição Fechada em agosto de 2016

www.ctb.org.br    @portalCTB



Hora de lutar

ADILSON ARAÚJO

Presidente Nacional da CTB

A gestão ilegítima de Michel Temer nunca foi reconhecida pela Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) e não tem o apoio do nosso povo. As medidas que essa gestão quer implementar se voltam contra a classe trabalhadora e têm por objetivo impor o retrocesso neoliberal e satisfazer interesses da burguesia e do imperialismo. Tal propósito transparece no projeto de reforma da Previdência Social.

Você poderá notar ao ler esta cartilha que as novas normas para aposentadoria prejudicam os trabalhadores e trabalhadoras rurais e urbanos, destroem a Previdência e abrem caminho para a privatização. Essa reforma quer instituir 65 anos como idade mínima para aposentadoria de homens e mulheres e desvincular o reajuste dos benefícios da Previdência do aumento do salário mínimo.

São propostas repudiadas pela maioria da sociedade, conforme as pesquisas, e que ameaçam, sobretudo, o futuro da nossa juventude. Você também poderá sair no prejuízo se não formos capazes de derrotar o governo ilegítimo. Participe da luta contra esse projeto que desmonta a Previdência e abre caminho para a extinção do maior programa de distribuição de renda do Brasil.

O que é a Seguridade Social?

A Seguridade Social é uma das maiores conquistas sociais da Constituição Federal de 1988, institucionalizando uma forma inovadora de organizar as iniciativas do Estado e da sociedade no acesso aos direitos da Previdência Social, Saúde e Assistência social.

O sistema funciona com base nos seguintes objetivos: universalidade, igualdade, distributividade, diversidade, descentralização e ampla participação dos agentes do processo, com gestão quadripartite (trabalhadores, empregadores, aposentados e governo nos órgãos colegiados).

Previsto no Artigo 195 da Constituição Federal, a Seguridade é financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e contribuições sociais.

Há consenso internacional a respeito da Seguridade Social como um direito humano inalienável, produto de quase um século de luta e que é defendido por organizações internacionais, como a Organização Internacional do Trabalho (OIT), e instituições supranacionais, como a Associação Internacional de Seguridade Social (AISS), a Organização Iberoamericana de Seguridade Social (OISS) e a Conferência Interamericana de Seguridade Social (CISS).

Orçamento da Seguridade Social em 2015

Receita bruta R\$ 675,1 bilhões

Gastos R\$ 651,2 bilhões

Superávit R\$ 23,9 bilhões

Fonte: ANFIP



Para que serve a Previdência Social?

O objetivo da Previdência Social – estruturada como seguro social, sob a forma de benefícios e serviços, – é garantir renda para o trabalhador e sua família em casos de doença, invalidez, acidente, prisão, morte e velhice, além de proteção à maternidade e ao desempregado ou desempregada.

A Previdência Social compreende o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os regimes próprios de Previdência Social dos servidores públicos e dos militares.

Ela é organizada a partir de contribuições previdenciárias obrigatórias que seguem princípios como a universalidade, equidade e igualdade. A Previdência é social, econômica e politicamente importante porque contribui para a redução da pobreza, para a economia e colabora com a paz e justiça social.

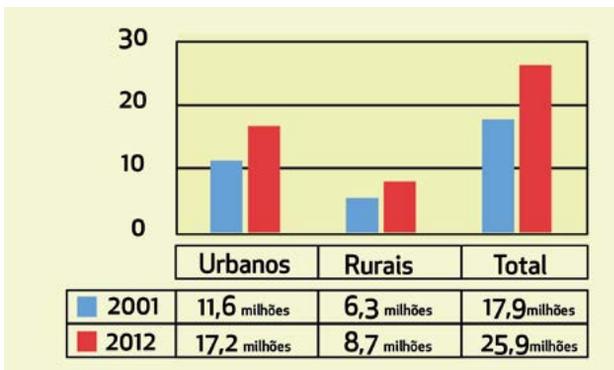


Figure 1 - Evolução do total de benefícios diretos dos segmentos urbano e rural em milhões (2001-2012). Fonte: ANFIP.

Os dados comprovam que a Previdência Social é o maior programa de distribuição de renda da América Latina. Entre 2001 e 2012, o total de benefícios diretos do segmento urbano cresceu 48%, já para os benefícios houve um crescimento de 38%.

Em 2012, a Previdência Social beneficiou, direta e indiretamente, mais de 90 milhões de brasileiros e brasileiras.

Existe déficit na Previdência Social?

Não. A Seguridade Social, da qual faz parte a Previdência Social, é superavitária. De 2007 a 2015, o superávit variou entre R\$ 75,98 bilhões e R\$ 20 bilhões – esse menor resultado ocorreu justamente em 2015, momento mais crítico da conjuntura política nacional, com o avanço da crise internacional e da crise política brasileira, e a implementação do ajuste fiscal. Esses três fatores juntos derrubaram a atividade econômica no país.

Dados da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP), confirmam que nos últimos quatro anos a Seguridade Social foi superavitária.



Como é construída a cesta de receitas da Seguridade Social?

- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)
- Contribuições dos empregados e empregadores
- Plano de Seguridade Social do Servidor Público (CSPS)
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Confins)
- Contribuição sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos
- Programa de Integração Social (PIS), que financia o Seguro-Desemprego
- Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (Simples)

Mito do Déficit

Dados de 2014 derrubam o discurso do déficit. A receita bruta da Previdência neste ano foi de R\$ 349 bilhões para pagar um total de R\$ 394 bilhões, um saldo negativo de R\$ 45 bilhões se só considerarmos os recursos da Previdência. Quando, no entanto, consideramos a receita total que compõe a cesta da Seguridade, incluindo os mais de R\$ 310 bilhões arrecadados da CSLL, Cofins e PIS-Pasep, esse orçamento pula para R\$ 686 bilhões.

O que é a DRU?

A Desvinculação das Receitas da União (DRU) é um mecanismo que permite ao Governo tirar recursos da Seguridade para usar no que eles consideram prioritário. Antes da gestão interina de Michel Temer, o percentual de desvinculação era de 20%. Após aplicação do seu pacote de maldades, Temer conseguiu ampliar esse percentual para 30%.

Onde está o nó do Sistema?

Está na DRU, porque ela retira recursos da Seguridade para pagar os juros da dívida pública (cerca de R\$ 500 bilhões por ano); está nas desonerações fiscais, que somaram R\$ 300 bilhões no último período; e está nas sonegação, que em 2016 chegará a 600 bilhões. Ou seja, um desvio de R\$ 1,4 trilhão.

Entenda o impacto da DRU (Desvinculação das Receitas da União)



A DRU é um dispositivo que contingencia 30% dos recursos da União que poderiam ser aplicados na Seguridade Social, saúde, educação, moradia, etc.



O Impacto da DRU representa, 130 bilhões a menos nas áreas sociais.

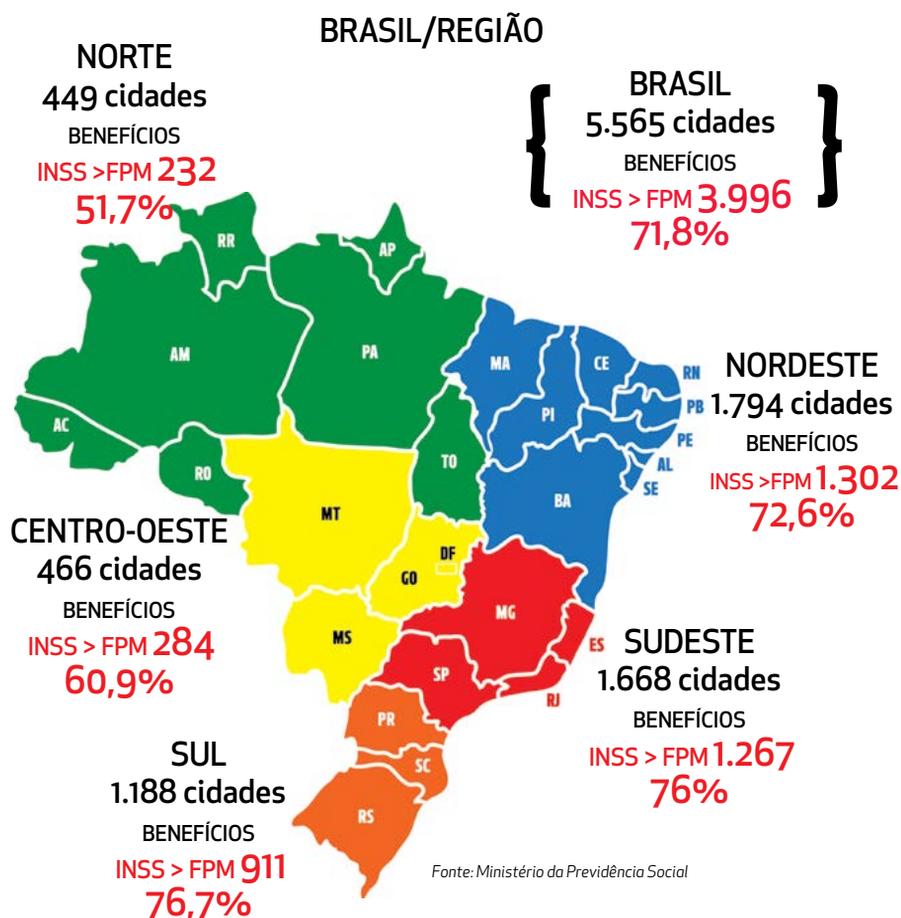


Ou seja, o objetivo da DRU é único: pagar os juros da dívida pública, impedindo a melhoria e modernização da saúde, previdência e assistência social.

Previdência Social: maior programa de distribuição de renda do Brasil

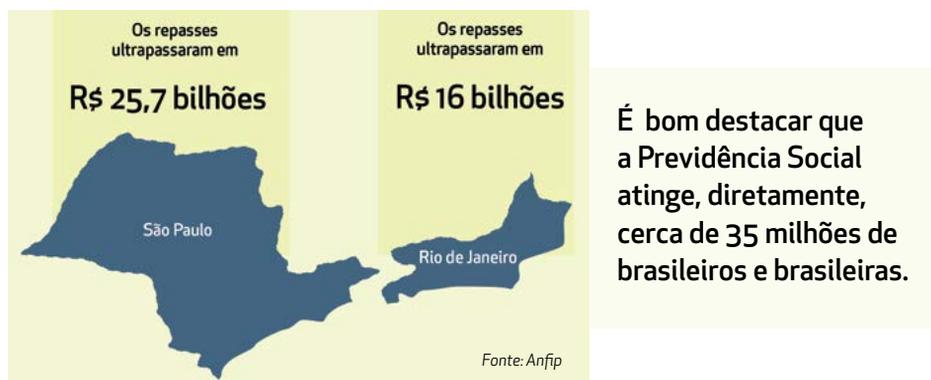
Os números demonstram que os recursos da Previdência movimentam a economia de milhares de municípios brasileiros.

Em 3.996 municípios brasileiros, o pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) ultrapassou os repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Conforme o gráfico abaixo, isso representa 71,8% do total de cidades.

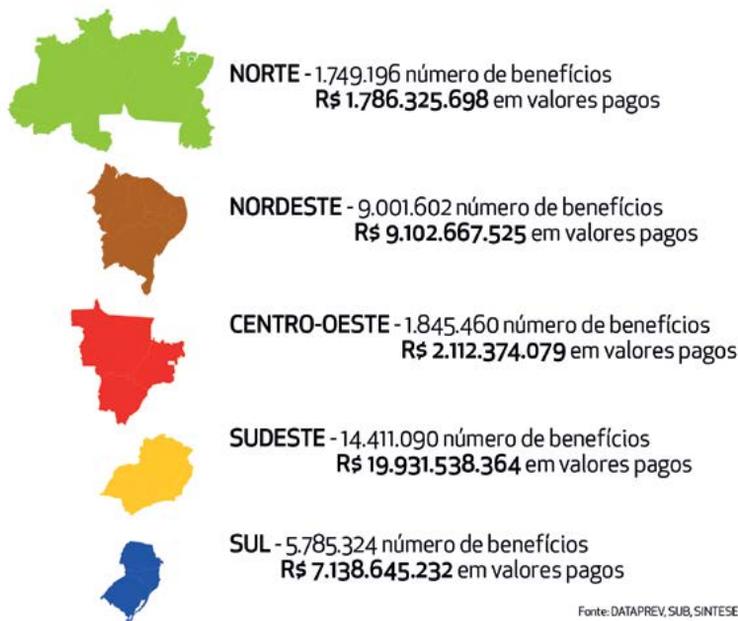


Segurança Social

O pagamento dos benefícios estimula a economia e é essencial para manter a segurança social de milhões de famílias e redistribuir renda em muitos municípios. Para se ter uma ideia, em 2012, os repasses da Previdência em estados como São Paulo e Rio de Janeiro ultrapassaram os do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) em R\$ 41,7 bilhões.



Número de benefícios concedidos por região do país



Veja como se aposentar na regra atual?

Com a fórmula abaixo, você mesmo pode simular e saber quando terá direito à aposentadoria integral:

$$\square + \square = \square$$

Coloque aqui a sua idade

Coloque aqui o tempo de contribuição que você já tem

$$\square - \square = \square$$

85 para mulheres e 95 para homens até 31/12/2016*

A soma da idade e o tempo de contribuição

Quantos anos faltariam para 100% do benefício

Porém

$$\square \div 2 = \square$$

Tempo de contribuição adicional mais cada ano de vida.

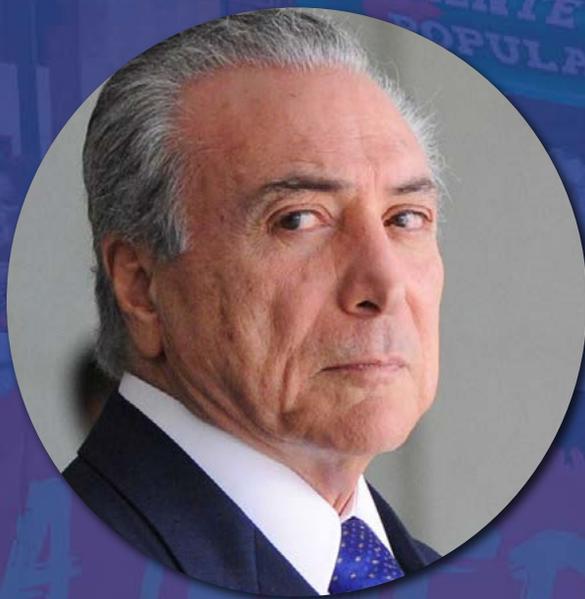


A regra atual indica que cada ano a mais de trabalho conta como dois para o homem que já tiver contribuído 35 anos e para a mulher que já tiver contribuído 30 anos, mesmo que ainda não tenham atingido a idade de 65 e 60 respectivamente. Ou seja, passam a ser somados 'cada ano adicional de vida e de contribuição, o que vai encurtar o caminho até a aposentadoria com 100% do benefício.



*De acordo com Medida Provisória 676/2015, aprovada em 17 de junho 2015, a partir de 1º de janeiro de 2017, a regra terá como base de cálculo: até 31/12/2018 vale 86/96; até 31/12/2019 vale 87/97; até 31/12/2020 vale 88/98; até 31/12/2021 vale 89/99; a partir de 01/01/2022 vale 90/100.

Pacote de Maldades



**Saiba o que mudará com a
Reforma da Previdência de Temer**

Como é hoje?

Idade

Não há idade mínima para aposentadoria por tempo de contribuição. Os brasileiros se aposentam, em média, com 55 anos. Para receber a aposentadoria integral é preciso atingir a fórmula 85/95 (soma da idade e tempo de contribuição).

A fórmula é simples e constitui-se da seguinte maneira: para atingir o tempo para a aposentadoria, basta somar o tempo mínimo de contribuição com a idade (30 anos mulher e 35 homem).

	MULHER	IDADE + TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	30 anos	=	85 ANOS
	HOMEM	IDADE + TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	35 anos	=	95 ANOS

É bom lembrar que, mesmo com a fórmula 85/95, o Fator Previdenciário não se anula.

O QUE É A PROGRESSIVIDADE?

É um mecanismo criado para recalcular o tempo de contribuição para que o trabalhador ou trabalhadora solicite a sua aposentadoria. De acordo com os cálculos, a progressividade aumentará 5 pontos até 2022.

Problema da progressividade:

Veja o impacto da aplicação da progressividade para a classe trabalhadora, que começa em 85/95 e evolui a partir de 2015 até 2027.

FÓRMULA	2015/2018	2019/2020	2021/2022	2023/2024	2025/2026	2027
	85/95	86/96	87/97	88/98	89/99	90/100
						

Como ficará com Temer?

Idade Mínima

Temer quer instituir a idade mínima. Mulheres e homens passarão a se aposentar com 65 anos. Esse cálculo prejudicará, sobretudo, os que começam a trabalhar mais cedo, caso dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, que hoje se aposentam aos 55 anos, mulheres, e 60 anos, homens.

A idade mínima também foi uma proposta do governo tucano de Fernando Henrique Cardoso. Em 1998 a tentativa de incluir esta exigência acabou gerando o Fator Previdenciário (FP).

O QUE É O FATOR PREVIDENCIÁRIO?

O Fator é um redutor do valor das aposentadorias. Uma saída ineficiente e injusta, pois penaliza a classe trabalhadora que depois de contribuir uma vida toda para a Previdência, no momento de encerrar o ciclo de trabalho, vê seus benefícios reduzidos em até 40%.

Proposta de Idade Mínima de Temer



Ponto 1 – Homens e mulheres só se aposentarão com 65 anos



Ponto 2 – Para a geração seguinte a idade mínima será de 70 anos



Ponto 3 – Por trás do falso discurso de promoção da eficiência, Temer ampliará o tempo de trabalho. Quem pagará a conta é o trabalhador e trabalhadora.

ESTADO	EXPECTATIVA DE VIDA
MARANHÃO	70 ANOS
PIAUÍ	70 ANOS
ALAGOAS	70,8 ANOS
RORAIMA	70,9 ANOS
RONDÔNIA	70,9 ANOS

APOSENTADORIA “PÉ NA COVA”!

Temer irá instituir a aposentadoria “pé na cova”. Se levarmos em conta a expectativa de vida de um homem do estado do Maranhão, por exemplo, que é de 70 anos, e sabendo que a idade mínima imposta por Temer será de 65 anos, podendo chegar aos 70 anos, o gozo do benefício da aposentadoria será de apenas 5 anos ou ele morrerá antes disso.

Como é hoje?

Indexação ao Salário Mínimo

O Salário Mínimo é reajustado por uma fórmula que associa a evolução do PIB (Produto Interno Bruto) à inflação. A indexação das aposentadorias a esse regime garante aumento real todos os anos. **Temer quer acabar com isso.**

A vinculação dos pagamentos previdenciários ao reajuste do Salário Mínimo é uma das grandes responsáveis pela retirada de milhares de famílias da linha da pobreza e reflete, de acordo com dados Boletim Estatístico da Previdência Social, na valorização de 22,1 milhões de beneficiários.

A expressiva política de valorização do Salário Mínimo elevou a renda dos beneficiários em mais de 70% acima da inflação.



Como ficará com Temer?

Desindexação do Salário Mínimo

Temer quer desindexar os benefícios da Previdência do reajuste do Salário Mínimo. Se a proposta for aprovada, 22,1 milhões de brasileiros e brasileiras, que recebem o equivalente a um Salário Mínimo, terão seus benefícios desvalorizados. Ou seja, as aposentadorias e benefícios terão seu valor reduzido e passarão, gradativamente, a valer menos.

Para se ter uma ideia do impacto, com a desindexação das aposentadorias ao Salário Mínimo, cerca de 70% dos beneficiários da Previdência Social sofrerão um verdadeiro golpe no seu benefício, que ficará congelado.

Benefícios pagos equivalentes ao Salário Mínimo



Trabalhadores e Trabalhadoras Urbanos
12,9 milhões

Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
9,2 milhões

Total
22,1 milhões

Fonte: Estatístico da Previdência Social, Vol 21, nº1, Maio/2016.



População diz NÃO à reforma da Previdência Social de Temer

Pesquisas da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e do Instituto Vox Populi, publicadas em 2016, apontam alta rejeição por parte dos brasileiros à Reforma da Previdência. De acordo com a pesquisa da CNI, 92% são contra a aposentadoria acima dos 60 anos e 77%, de acordo o Vox Populi, dizem que a reforma só irá piorar a vida dos brasileiros.

Como é hoje?

Relações Trabalhistas

As empresas são obrigadas a cumprir a CLT (Consolidação das Leis de Trabalho). A CLT é a responsável por determinar as regras e normas mínimas para as duas partes (empregado e empregador), que devem ser obedecidas.

Conheça os principais direitos garantidos pela
CLT e Constituição Federal de 1988



Como ficará com Temer?

Relações Trabalhistas

Temer quer mudar a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). O projeto propõe a prevalência do negociado sobre o legislado e isso pode significar o fim de direitos como: férias, 13º salário, licença-maternidade, descanso semanal remunerado. Ou seja, o fim de direitos historicamente conquistados.

Com o discurso da modernidade, Temer ampliará a precarização do trabalho para garantir o aumento da cesta de lucros do capital empresarial e financeiro.

Em 2016, a CLT completou 73 anos de existência. Uma grande conquista da classe trabalhadora. Também foi a CLT que assegurou o direito à organização sindical, que permite aos trabalhadores e trabalhadoras lutarem por melhorias das condições de trabalho. Sob o falso discurso de “construir alternativas”, Temer quer mudar a Constituição e acabar com o legado da CLT.

Pacote de Maldades de Temer

O que está na mira de Temer:

-  Fim da CLT
-  Ampliação da jornada de trabalho
-  Criminalização do movimento sindical
-  O mercado mandará mais que a Lei
-  Terceirização ilimitada *(trabalho precário sem limites)*



Como é hoje?

Aposentadoria Rural

A lei assegura que o trabalhador rural se aposente aos 60 anos e a trabalhadora rural aos 55 anos. Além disso, hoje, é garantido a aposentadoria híbrida (a soma do tempo de trabalho urbano e rural).

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA RURAL

Entre 2001 e 2012, o número de beneficiários da previdência rural aumentou 38% (6,3 milhões para 8,7 milhões). Estudos feitos por técnicos do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA) demonstram que, entre 2005 e 2014, os benefícios previdenciários rurais contribuíram para a redução de 1/3 da pobreza da população do campo.

De acordo com o IPEA, no mês de janeiro de 2016, foram distribuídos R\$5,6 bilhões em benefícios previdenciários rurais a 4.908 municípios brasileiros com população de até 50 mil habitantes.

Como funciona a aposentadoria rural?

- 1 É assegurado por lei que o trabalhador rural se aposente aos 60 anos e a trabalhadora rural aos 55 anos
- 2 Pode requerer sua aposentadoria, desde de que comprove ser um trabalhador ou trabalhadora rural
- 3 A aposentadoria rural é permitida para o agricultor familiar, o meeiro ou o campesino
- 4 Para se aposentar, basta comprovar que atingiu a idade de aposentadoria
- 5 É um erro dizer que o trabalhador e trabalhadora rural não contribuem. A regra indica que 2,5% da comercialização de toda a sua a produção são revertidos para a Previdência



Como ficará com Temer?

Aposentadoria Rural

A proposta do governo interino é ampliar o tempo de contribuição para 65 anos para os trabalhadores e trabalhadoras rurais. Além disso, com a reforma de Temer, ainda há o risco de ampliação da idade mínima para 70 anos.

PRECARIZAÇÃO

Duas condições específicas do trabalho rural justificam a manutenção da idade de aposentadoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: o início precoce da atividade laboral e o trabalho penoso. De acordo com o IBGE, 78,2% dos homens e 70,2% das mulheres começam a exercer a atividade rural com idade inferior a 15 anos.

Isso significa que a mulher rural trabalha, em média, 41 anos e o homem 46 anos, para alcançar o direito à aposentadoria, no valor de um Salário Mínimo.

De acordo com os dados do Anuário Estatístico da Previdência Social, as trabalhadoras e trabalhadores rurais aposentados vivem menos que os trabalhadores e trabalhadoras aposentados urbanos, especialmente as mulheres rurais que vivem cinco anos a menos.

ISENÇÃO PARA O AGRONEGÓCIO

A política de isenções é cheia de surpresas desagradáveis. Enquanto o produtor agrícola recolhe para a Previdência Social 2,5% do que vende, o Agronegócio é isento. O custo dessa política para o país, somente em 2015, foi de R\$ 5,3 bilhões, e em 2016 pode chegar a R\$ 6,5 bi em 2016.

Quem fica de fora da Reforma de Michel Temer?

Aposentadoria de Militares

Dados do Ministério da Defesa, publicados em 2015, mostram que os benefícios somam 185.326 nas três Forças — Marinha, Exército e Aeronáutica —, que equivalem a 27,7% do total de pensionistas e 36,25% do efetivo de militares. O gasto estimado com essas pensões em 2015 chega a R\$ 4 bilhões.

Para se ter uma ideia do impacto das pensões vitalícias para o Estado, um Tenente-Coronel do Exército contribui por 22 anos para a Previdência Social, porém, como o benefício é vitalício, ele receberá sua aposentadoria até a morte e depois disso essa passará para seus herdeiros.



O sistema possui 185.326 beneficiários nas três Forças (Marinha, Exército e Aeronáutica)

Isso equivale a **27,7%** do total de pensionistas
Em 2015, esse número custou à Previdência Social **R\$ 4 bilhões**

A QUEM SERVE A CAMPANHA PARA DESTRUIR A SEGURIDADE SOCIAL?

Não é de hoje que a Seguridade Social sofre ataques. Desde 1988, os setores conservadores e ligados ao capital financeiro promovem uma campanha difamatória contra o sistema. A proposta de Temer deixa claro que quem mais sofrerá com as mudanças será a classe trabalhadora urbana e rural. No entanto, a mesma proposta não prevê, por exemplo, rever as isenções garantidas ao Agronegócio e nem os benefícios vitalícios concedidos aos filhos e filhas de militares.



92 anos de Previdência Social: Agora esquartejada.

PASCOAL CARNEIRO

Secretário de Previdência, Aposentados e Pensionistas da CTB

A Previdência Social é responsável pela maior política de distribuição de renda do país. Ela faz parte da Seguridade Social, que é compreendida como: direito à saúde, à previdência e à assistência social, questões essenciais para a melhoria da qualidade de vida de grande parte dos brasileiros e brasileiras.

A Seguridade Social, e nela a Previdência, foi uma conquista dos trabalhadores e das trabalhadoras quando da luta e mobilização pela elaboração da Constituição Federal de 1988. A Previdência contribui diretamente para reduzir as desigualdades sociais e é, em muitos municípios, um motor para a economia. Daí a centralidade de defendê-la.

Com a extinção do Ministério da Previdência Social, por exemplo, a assistência social perde seu sentido social e passa a obedecer a lógica de mercado. Do mesmo modo, a transferência do Conselho Nacional de Previdência Social, a DATAPREV e a PREVIC para o Ministério da Fazenda, deixa claro que a gestão interina de Temer não quer outra coisa senão esquartejar o sistema.

O fatiamento da Previdência é parte de uma política para aumentar a concorrência entre as instituições privadas por recursos públicos e transformar os serviços sociais em mercadorias. Dito de outra forma, o que esse governo temerário quer é privatizar a Previdência.

A CTB não participará desta manobra, deste desgoverno, pois acreditamos na mobilização, na conscientização da classe trabalhadora. Seguiremos firmes em defesa da Previdência Social e em defesa dos direitos sociais e trabalhistas.

Entre na luta contra o retrocesso

Como você pode ver o que está ruim, pode piorar. As mudanças propostas pela gestão interina de Temer, praticamente, extinguem a Previdência Social. O objetivo disso, não tenhamos dúvidas, é a privatização do setor.

A proposta de reforma é uma insanidade, sobretudo quando consideramos a importância da Previdência para a manutenção da vida de milhões de brasileiros e brasileiras. O pacote de Temer irá causar um dano de grande dimensão, já que cerca de 70% dos benefícios equivalem ao valor do Salário Mínimo, desse modo, perderão valor ano a ano.

A Previdência Social é o maior programa de distribuição de renda do país, a sua manutenção é uma forma de promover justiça social. O projeto da gestão interina de Temer é um verdadeiro retrocesso para aqueles que contribuíram uma vida inteira e no momento que mais precisam veem seus direitos atacados.

Por isso reafirmamos que o **#ForaTemer** é mais que uma palavra de ordem, é uma questão de sobrevivência.

Medidas que a CTB propõe para fortalecer a Seguridade Social:

-  Fim das desonerações fiscais
-  Fim das isenções às entidades filantrópicas
-  Tributação do agronegócio
-  Combate às fraudes e sonegação
-  Formalização do trabalho e combate à precarização
-  Transparência e fiscalização do uso dos recursos
-  Criação de Refis para a cobrança dos R\$ 370 bilhões de dívidas ativas recuperáveis com a Previdência Social

“Reforma da Previdência de Temer ataca 8 em cada 10 trabalhadores”.

Relatório da Comissão de Direitos Humanos
da Câmara dos Deputados



Referências

A nova Previdência Social ao seu alcance. Teoria e Prática. Organizado por Luciano Dalvi. Belo Horizonte (MG). Líder Editora. 2015.

Análise da Seguridade Social. Publicado pela Associação Nacional dos auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip). Disponível em <http://zip.net/bftprw>. Acessado em 24/06/2016.

Boletim Estatístico da Previdência Social, Vol. 18 Nº 12, Maio/2013, Disponível em: <http://zip.net/bptp9G>. Acessado em: 15/06/2016.

Boletim Estatístico da Previdência Social, Vol. 19 Nº 12, Dezembro/2014, Disponível em: <http://zip.net/bptp9G>. Acessado em: 15/06/2016.

Boletim Estatístico da Previdência Social, Vol. 20 Nº 12, Maio/2016, Disponível em: <http://zip.net/bptp9G>. Acessado em: 15/06/2016.

Boletim Estatístico da Previdência Social, Vol. 21 Nº 01, Maio/2016, Disponível em: <http://zip.net/bptp9G>. Acessado em: 15/06/2016.

Em defesa da Previdência Rural. Nota da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag). Publicado em junho de 2016.

IPEA. Previdência Rural: Contextualizando o debate em torno do financiamento e das regras de acesso. Nota Técnica n.º 25 – Disoc. Brasília, maio de 2016. Organizadores: Alexandre Arbex Valadares e Marcelo Galiza. Disponível em: <http://zip.net/bhptGB>. Acessado em 06/06/2016.

Previdência Social Rural: potencialidades e desafios. Brasília/DF, Julho/2016. Publicado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag).



**Central dos Trabalhadores
e Trabalhadoras do Brasil**

Filiada à



FEDERAÇÃO SINDICAL MUNDIAL



CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL
Avenida Liberdade, 113, 4º andar | São Paulo - SP - CEP: 01503-000
Tel.: 55 (11) 3106.0700 | www.ctb.org.br